

I - Convolar a presente Representação em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO n. 106/2001 em face da Empresa de Transportes Andorinha S/A e Sindicato do Trabalhadores em Transportes Rodoviános no Fstado de Rondônia - SINTTAR, com fulcro no artigo 8°, § 1°, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 6°, inciso VII, da Lei Complementar n. 75/93, para apuração da irregularidade retrafada.

II – Designar o servidor Aparicio Paixão Ribeiro Junior, Secretário da CODIN da PRT-14<sup>a</sup> Região, para secretariar os trabalhos deste inquérito.

MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO

(Of. no 188/2001)

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 2 DE JULHO DE 2001

Prorroga o prazo do Art. 4º da Resolução CFN nº 247, de 4 de novembro de 2000, e dá outras providências.

A Presidente do Consolho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lha confore a lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, AD REFERENDUM do Plenário do CFN; Considerando a proximidade da data de vencimento do prazo lixado no art. 4º da Resolução CFN nº 247, de 4 de novembro de 2000, sem que os trabalhos incumbidos à Comissão Especial tenham sido concluídos; Considerando que a regulação das matérias relaridas no art. 2º da Resolução nº 247 permanece no interesse do Sistema CFN/CRN; resolve: Art. 1º, Prorrogar, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 4 de julho de 2001 e 3 de julho de 2002, o prazo a que se reciere o art. 4º Resolução CFN nº 247, de 4 de novembro de 2000 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data;

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 21 DE JULHO DE 2001

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribulções que lhe conferem a Lei n.º 6.583. de 20 de outubro de 1978 e o Decreto n.º 84,444, de 30 de Janeiro de 1980, resolve: APROVAR a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Foderal de Nutricionistas (CFN), para o exercício de 2001 na forma do resumo abaxo:

CEN -- 1º DEFORMULAÇÃO OPCAMENTÁDIA

|                     | RECEITAS     |   | DESPESAS     |                                       |
|---------------------|--------------|---|--------------|---------------------------------------|
| Receitas Correntes  | 1.300.000,00 | Despesas Correntes                        | 1.248.000,00 |                                       |
| Receitas de Capital | •••          | Despesas de Capital                       | 52.000,00    | * * * * * * * * * * * * * * * * * * * |
| TOTAL               | 1.300.000,00 | <br>TOTAL                                 | 1.300,000,00 | 103.11.                               |
|                     |              | <br>· · · · · · · · · · · · · · · · · · · |              |                                       |

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

#### RESOLUÇÃO Nº 260, DE 21 DE JULHO DE 200

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas; no uso das atribuíções que ine conferem a Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978 e o Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR a 1º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-5), para o exercício de 2001, na forma do resumo abalxo:

CRN-5 - 1º REFORMULAÇÃO ORCAMENTÁRIA

|                     |            | TALLS STANMED IN LINE |            |      |
|---------------------|------------|-----------------------|------------|------|
|                     | RECEITAS   |                       | DESPESAS   |      |
| Receitas Correntes  | 358.000,00 | Despesas Correntes    | 346.000,00 | <br> |
| Receitas de Capital | 2.000,00   | Despesas de Capital   | 14.000,00  |      |
| TOTAL               | 360,000,00 | TOTAL                 | 360.000,00 |      |

ROSANE MARÍA NASCIMENTO DA SILVA

(Of. nº 472/2001)

## Poder Judiciário

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24° Região

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA Em 19 de julho de 2001

Reconheço a dispensa de licitação para a realização da despesa referente à renovação de assinaturas do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, para o período de 25/07/2001 a 24/01/2002, no valor global de RS 3,993,00 (três mil, novecentos e noventa e três reais), junto a AGIOSUL — Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, consoante previsto no art. 24, inciso VIII, da Lci n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n. 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme pronunciamentos constantes do Processo TRT n. 1362/2001.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

(Of. n? 663/2001)

### ÍNDICE DE NORMAS

| HINISTÉRIO DA JUSTIÇA   |                            |
|---|----------------------------|
| PORTARIA 45, SNJ, 10-07-2001FORTARIA 46, SNJ, 10-07-2001FORTARIA 545, BFF/CGCF, 10-07-2001FORTARIA 601-R, DEF/CGCF, 18-07-2001 .FORTARIA 601-R, DEF/CGCF, 28-07-2001 .FORTARIA 621, DEF/CGCF, 20-07-2001FORTARIA 621, DEF/CGCF, 23-07-2001. | 1 1 1 2 2 2                |
| Himistério da Defesa  |                            |
| COMANDO DA AERONÁUTICA  |                            |
| :DESPACHO, COMGAP/DREY, 14-07-2001  | 2                          |
| HINISTÉRIO DA FAZENDA.  |                            |
| ATA EE, 30-04-2001. ATA, BB, 30-04-2001. ATA, CVM;2HHI, 19-07-2001 ARAJMCHTE FANTHDRIAL, ICC (EM LIQUIDAÇÃO), 30-06-2001. PROPROSED HIS, SUBSECTION SUBSECTION SUBSECTION SUBSECTION SUBSECTION SUBSECTION SUBSECTION SUBSEC                | 3<br>3<br>4<br>3           |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  |                            |
| DECISÍO 22. SARC/SERC, 23-07-2001  PORTARIA 190, DEA/BA, 28-06-2001.  - PORTARIA 251, DEA/BA, 19-07-2001.  - PORTARIA 439-K, DEA/BA, 13-07-2001.  - PORTARIA 424-K, DEA/BA, 45-07-2001.  - PORTARIA 424-K, DEA/BA, 45-07-2001.              | 7<br>4<br>4<br>4<br>5<br>7 |

|   |                | . A. W. 111   |
|---|----------------|---------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  |                |               |
| PORTARIA 211, CEPETE/AL, 06-07-2001   | 7              | ٠,            |
|   |                |               |
| mihistério da cultura   |                |               |
| FORTARIA 63-R, IPHAM/DMFROT, 25-07-2001,  | -8-            |               |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES   | -              | 7             |
| instrução normativa 1, 85P, 25-07-2001  | 9              |               |
|   |                |               |
| MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE   | •              | •             |
| ,RESOLUÇÃO 28, ARA, 25-07-2001  | 9              | # 13.<br>. #* |
|   |                | - "; Thropop  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.  |                |               |
| PORTARIA 10, Net/PRT-14R, 10-07-2001  | 11             |               |
| ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS                                  |                | 1488280       |
| RESOLUÇÃO 258, CFF, 02-07-2001. RESOLUÇÃO 259, CFF, 02-07-2001. RESOLUÇÃO 259, CFF, 22-07-2001. | 12<br>12<br>12 |               |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRANALHO   |                |               |
| DESPACED, 24R/00, 19-07-2001  | 12             | * 5:4         |

<sup>-</sup> Atos Agrupados por Relação

<sup>-</sup> Atos Republicados ou Retificados